



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201356851

**Código MEC:** 888653

**Código da Avaliação:** 109207

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

### Endereço da IES:

50426 - CAMPUS - SANTA MARIA - CAMOBI - Cidade Universitária Prof. José Mariano da Rocha Filho, Avenida Roraima, 1000 Camobi. Santa Maria - RS.  
CEP:97105-900

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MÚSICA

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 04/04/2014 02:27:35

**Período de Visita:** 11/05/2014 a 14/05/2014

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Lucienio de Macedo Teixeira (44942168449) -> coordenador(a) da comissão

Maria de Fatima da Silva Costa Garcia de Mattos (74842544872)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

**Instituição:**

- CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

Universidade Federal de Santa Maria (RS) é uma instituição Federal de Ensino Superior, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação. Com CNPJ 95.591.764/0001-05 o seu patrimônio compreende um conjunto amplo de prédios em que estão instalados em mais três campi fora da sede. Localiza-se no centro geográfico do Rio Grande do Sul, distante 290 km da capital do estado, na cidade de Santa Maria.

Obteve autorização de funcionamento pela Lei nº 38334-C de 14/12/1960 e foi Federalizada pela Lei 4.759 de 20/08 de 1965. Suas atividades ancoram-se na Lei 93/94/96 LDB; Estatuto da universidade aprovado pela portaria/MEC n 801de 27/04/2001; e pelo Regimento Geral aprovado pelo Parecer 031/2011 do Conselho Universitário.

Os documentos analisados apresentam como Missão da IES "Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de e contribuir com o desenvolvimento da sociedade de modo sustentável".

Na sua Visão de futuro, considerando seu importante desenvolvimento e desempenho na educação nacional, prevê "ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade de modo inovador e sustentável".

**Curso:**

- CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

O curso de Bacharelado em Música da Universidade de Santa Maria (RS), está situada, à Av. Roraima n 1000, Cidade Universitária, Bairro Camobi, CEP 97105-900, não havendo divergência do endereço citado nos documentos.

O curso de Música pertence ao Centro de Arte e Letras (CAL) centro este concebido na antiga estrutura da universidade com a criação da Faculdade de Belas Artes, em janeiro de 1963. O curso de Musica foi o primeiro em torno do qual surgiram o Coral, a Escolinha de Artes ( ambos em 1964) e a Orquestra de Câmara da Faculdade (1965).

O reconhecimento do curso se deu nos termos dos Pareceres 2056/75 e 698/92d de 03/12/1992 do CFE, por ser oriundo da Licenciatura de Musica da Faculdade de Belas Artes criada pela Lei 3958/61.

Atualmente, a área de Musica oferece o Bacharelado com ênfase em Canto, Instrumentos e Composição, além da licenciatura. O curso de Musica e Tecnologia vem se juntar a esta longa história do CAL que completou 50 anos de atividade em 2013, e teve o seu PPC aprovado pelo CONSUN/UFMS Parecer 087/2010, de 28/07/2010.

São 12 vagas anuais, 5 anos (10 semestres, carga horária de 3195h/a. e atuam no curso 15 docentes , que atendem às necessidades dos 42 discentes. regularmente matriculados no curso (total). O ingresso se dá por Vestibular e possui Prova de Conhecimentos Específicos.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A comissão de avaliação foi formada pelo Prof. Luciênio de Macedo Teixeira (Responsável pela comissão) e pela Profa. Maria de Fátima da Silva Costa Garcia de Mattos. O processo tem como Ato Regulatório o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Música e Tecnologia da Universidade Federal De Santa Maria (RS). A comissão de avaliação constatou que não há divergência entre o endereço da visita e o endereço do ofício de designação. Foi elaborada e apresentada à Instituição com quinze dias de antecedência a agenda de trabalho sugerida para apreciação e concordância da IES. Foi analisado, como base para o início da avaliação a documentação postada no Portal do e-MEC, bem como, despacho saneador para verificação de possíveis pendências e/ou divergências no curso. A análise do Formulário Eletrônico (FE) teve por base o PDI, o PPC, Atas dos órgãos colegiados e demais documentos disponibilizados pela IES. Foram observadas as relações entre o PDI e o PPC, os relatórios de autoavaliação (CPA), os currículos dos docentes, a matriz curricular bibliografias e ementário disponibilizados. O curso possui 3195 horas integralizáveis em cinco anos (dez semestres), com oferecimento regular de 12 (doze) vagas anuais.

**DOCENTES**

<b>Nome do Docente</b>	<b>Titulação</b>	<b>Regime Trabalho</b>	<b>Vínculo Empregatício</b>	<b>Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso</b>
ALEXANDRE JAQUES EISENBERG	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
AMARO BORGES MOREIRA FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ANGELA MARIA FERRARI	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

CLAUDIA FERNANDA DELTREGIA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
CLAUDIO ANTONIO ESTEVES	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
GILMAR DA SILVA GOULART	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
GUILHERME ALMEIDA DE BARROS	Graduação	Horista	CLT	4 Mês(es)
MARIA DEL CARMEN MACCHI CABRERA	Especialização	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
PABLO DA SILVA GUSMAO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Patricio Eduardo Orozco Contreras	Graduação	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
Pedro Aurélio Persone	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
ROBERTO HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Sandro Cartier Lorangeira	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
VERA LUCIA PORTINHO VIANNA	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Ziliane Lima de Oliveira Teixeira	Mestrado	Horista	CLT	11 Mês(es)

### CATEGORIAS AVALIADAS

#### Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	5
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	5
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	3
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O PPC não contempla o estágio supervisionado.	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso presencial, não se aplica o item.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso de licenciatura é presencial e não possui material didático.

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de curso presencial, não se aplica o item.

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de curso bacharelado, não se aplica o item.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é de licenciatura em música.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é de licenciatura em Música.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é uma licenciatura em Música.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC do curso de Música e Tecnologia apresenta de maneira clara os aspectos de demanda de natureza social e econômica e como a formação pretendida se torna relevante, associando o conhecimento musical com o aparato tecnológico que hoje dá suporte à produção musical atual. O PDI apresentado abrange os anos de 2011 a 2015. O Centro de Artes e Letras, no qual está situado o curso avaliado é citado no corpo do PDI com a intenção de criação de um mestrado acadêmico em 2010 e em diversas ações, muito bem previstas e algumas já implantadas.

Os objetivos do curso estão bem definidos de maneira muito boa no que diz respeito aos aspectos de formação técnica. Apenas ressaltamos que, conforme entrevista com os alunos, a pesquisa científica ainda não está consolidada. Quanto ao perfil do egresso, está posto de forma excelente quais suas competências e habilidade ao final do curso.

A estrutura curricular implantada contempla, de maneira muito boa, em uma análise sistêmica e global, os aspectos de flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática. Vê-se que a estrutura curricular trabalha os aspectos de música e de tecnologia de maneira paralela ao longo dos 10 semestres, muito embora o PPC estipule um total de 540 horas de conteúdos teóricos práticos (em torno de 16% da carga horária).

Quanto aos conteúdos curriculares previstos/implantados possibilitam, muito bem, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: atualização, adequação das cargas horárias (em horas) e adequação da bibliografia.

Não se observou uma linha metodológica implantada no curso, como também não há uma descrição direta no PPC. Pelo papel inovador do curso e pelo seu pouco tempo de existência, acreditamos que o NDE terá papel muito importante para se delinear uma abordagem metodológica no futuro.

Com respeito às atividades complementares, o PPC contempla um total de 150 horas de carga horária obrigatória, que pode ser preenchida com atividades como: apresentações artísticas, participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, participação em eventos técnico-científicos e publicações.

Quanto ao trabalho de conclusão de curso previsto/implantado está regulamentado/institucionalizado, de maneira suficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação. Ainda não houve apresentações de TCC's.

Há apoio discente que acontece através de bolsas de estudo, a exemplo de bolsas da própria UFSM (bolsa via Pró-reitoria de Assistência Estudantil - PRAE); bolsas de iniciação científica (PIBIC), bolsa da UFSM para alunos que participam da Orquestra Sinfônica e do Coro de Câmara e bolsas de benefício sócio-econômico, esta última para alunos de outras cidades, com auxílio moradia e alimentação.

As tecnologias de informação e comunicação (TICs) previstas/implantadas no processo de ensino-aprendizagem estão presentes nas salas de aula e nos laboratórios de apoio e permitem executar muito bem o projeto pedagógico do curso.

As ações decorrentes das avaliações institucionais do curso, conforme o SINAES, serão repassadas ao corpo docente e dirigentes, para posterior definição de estratégias visando a melhoria do curso.

Quando os procedimentos de avaliação previstos/implantados utilizados nos processos de ensino-aprendizagem atendem, de maneira suficiente, à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

O número de vagas previstas/implantadas corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES. Acreditamos que um aumento das atuais doze vagas anuais, pode ser assimilado pelo corpo docente e a infraestrutura sem maiores problemas, já que há uma procura bem acima da oferta atual.

## Conceito da Dimensão 1

3.9

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	3
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	4
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso de licenciatura e música é presencial.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso de licenciatura em Música é presencial.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	2
2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso de bacharelado, não se aplica o item.	
2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)	5
2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> O curso de licenciatura em Música é presencial.	
2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente	3
2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Trata-se de curso presencial, não se aplica o item.	

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso presencial, não se aplica o item.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:** O curso de licenciatura em Música é presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de bacharelado em Música, não se aplica o item.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de bacharelado em Música, não se aplica o item.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE é composto pelos seguintes professores: Amaro Borges Moreira Filho, Patrício Eduardo Orozco Contreras, Pablo da Silva Gusmão, Sandro Cartier Lorangeiras e Vera Lúcia Portinho Vianna. Dos integrantes, 4 possuem titulação obtida em curso strictu sensu e um é graduado.

Quanto a atuação do coordenador, podemos considerar como muito boa, em relação aos aspectos de gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Como se trata do idealizador do curso, há uma demonstração de empenho para o aparelhamento do mesmo, tanto em termos de infraestrutura como também em aquisição de material humano.

O coordenador possui 16 anos de experiência no magistério superior e trabalha em regime de dedicação exclusiva, dedicando 15 horas à coordenação o que dá uma proporção de 1,1 em relação ao número de vagas pretendidas/autorizadas.

Quanto à titulação do corpo docente, dos quinze professores avaliados, 80% possui curso strictu sensu, assim distribuído: seis doutores (40%), seis mestres (40%), um especialista (6,6%) e dois professores graduados (13,3%). O percentual de doutores poderia melhorar mediante a convalidação de diplomas de doutorados ainda não convalidados. Dos professores, 86,7% possui regime de trabalho de dedicação exclusiva e apenas dois são professores substitutos. Nós temos doze professores bacharéis, dos quais apenas quatro possuem experiência profissional com mais de dois anos, perfazendo um total de 33,4%. Treze professores possuem experiência na educação superior com mais de dois anos de magistério, perfazendo um total de 86,7%.

O colegiado do curso foi implantado este ano de 2014, com o registro de duas reuniões neste semestre.

Quanto à produção cultural e artística o quadro se apresenta muito bom: quatorze docentes com produção acima de 9 trabalhos nos últimos três anos, mostrando-se relevante a atuação de todos no cenário musical. Contudo, a Produção Científica é significativamente baixa: somente um docente tem produção de 10 publicações em anais e 4 artigos em periódicos no período, e mais um professor com a publicação de 1 livro; uma professora com 2 trabalhos publicados e anais. Devido a uma das metas do curso no PDI ser um Mestrado em Música, e exista nos objetivos do curso uma preocupação com a pesquisa científica, valeria à pena estimular os docentes a esse tipo de atividade, o que certamente, só trará benefício para a solidificação da área na Universidade e a possibilidade de implantação de um strictu sensu.

### Conceito da Dimensão 2

4.3

### Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 4

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

**Justificativa para conceito NSA:**Os laboratórios apresentados pelo curso não possuem correlação com a nomenclatura do (glossário) do instrumento.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

**Justificativa para conceito NSA:**Os laboratórios apresentados pelo curso não possuem correlação com a nomenclatura do (glossário) do instrumento.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

**Justificativa para conceito NSA:**Os laboratórios apresentados pelo curso não possuem correlação com a nomenclatura do (glossário) do instrumento.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância

**Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de curso presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é de licenciatura Música.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é uma licenciatura em Música.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é de licenciatura em Música.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

**Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de curso de bacharelado em Música.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC

**Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de curso de bacharelado em Música, não se aplica o item.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC

**Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de curso de bacharelado em Música.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC

**Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de curso de bacharelado em Música.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC

**Justificativa para conceito NSA:**Trata-se de curso de bacharelado em Música, não se aplica o item.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:** Trata-se de curso de bacharelado em Música.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são muito bons considerando, que pelo número ainda pequeno de docentes cada um tem o seu espaço próprio. São todos muito bem iluminados, ventilados, boa acústica e com os equipamentos necessários.

O espaço destinado às atividades de coordenação é muito bom, amplo e bem ventilado e iluminado. Os funcionários ficam bem instalados e atendem os alunos de forma muito satisfatória.

Mesmo considerando que os docentes tem bons espaços de trabalho, também podem se utilizar de uma sala de professores coletiva e muito boa, com 4 computadores, 1 impressora, 2 aparelhos de ar condicionado e mesa com 10 lugares. A sala é ampla, bem ventilada e iluminada, mantendo a conservação e acessibilidade.

As salas de aula para o curso são excelentes considerando, os aspectos: salas com 60 lugares ( que servem de mini auditório), salas específicas com 12 carteiras de braço, salas de estudo do instrumento em grupo e individual, com os equipamentos necessários projetor multimídia, tela branca, quadro de fórmica branco pautado, iluminadas, ventiladas, limpas. O que destoa disso é a acessibilidade à sala devido uma régua de madeira/ferro colocada no piso junto ao batente de porta, justificando acessibilidade acústica (ajuda a impedir o som externo) quando na verdade, é um fator de queda para quem passa e tropeça, além do que, aumenta o impedimento de locomoção do portador de necessidades especiais ou mobilidade reduzida.

Os laboratórios de informática para o curso atendem, de maneira excelente, considerando, os aspectos: quantidade de equipamentos (24), velocidade de acesso à internet muito boa, possui uma política de atualização de equipamentos e softwares todos adequados ao espaço físico do curso.

O acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, não está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 15 a menos de 20 vagas anuais pretendidas, de cada unidade curricular e de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo. Os que lá se encontram, a maioria com um único ou dois exemplares, não atendem fisicamente o número de vagas anuais e nem tampouco o total de alunos do curso, mas estão informatizados e tombados junto ao patrimônio da IES.

No caso da bibliografia complementar possui menos de dois títulos por unidade curricular.

As assinaturas de periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa e virtual, correspondem a 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

### Conceito da Dimensão 3

3.6

### REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

#### Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

#### Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena é tratada em História da Música Brasileira e em Música Popular Latino Americana (que trata no item 1: Características gerais da música popular latino-americana; origens, vertente indígena, vertente europeia, vertente africana; instrumentos mais usados; apreciação e interpretação)

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

#### Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Apesar da maioria dos docentes possuírem titulação obtida em curso strictu sensu, o curso possui 2 professores graduados (Guilherme Almeida de Barros e Patricio Eduardo Orozco Contreras).



4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010)

Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE é composto por 5 professores respeitando a 60% dos docentes com titulação obtida em strictu senso, dedicação em tempo integral, porém um membro é somente Graduado.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é de Bacharelado em Musica e Tecnologia.

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº 3,18/12/2002)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é de Bacharelado em Musica e Tecnologia.

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

No edifício novo onde o curso nos foi apresentado, por ser 3 andares já existem as caixas de elevadores nas paredes de cada um dos andares, aguardando a colocação do equipamento já adquirido. O prédio é muito bem servido no quesito luminosidade e ventilação ambiente, tendo a preocupação de barras ( tipo guarda corpo) frontais aos grandes vidros basculantes no corredor. Porém existem em todos as salas, laboratórios e estúdios no segundo e terceiro pavimento, uma barra horizontal no meio dos batentes de portas visando melhorar a acústica interna das salas uma vez que as portas se apoiam nessa barra. Saliente-se que este objeto não é funcional, pelo contrário, provoca queda, mesmo estando pintado de amarelo uma vez que é alto e interrompe o passo do usuário.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Libras é opcional e oferecida sob demanda no curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso de Bacharelado em Musica e Tecnologia é essencialmente presencial.

**Critério de análise:**

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações encontram-se no Portal da Universidade e os alunos recebem o Boletim do aluno (um guia indicador dos direitos e deveres do aluno e benefícios como usuários dos vários espaços da universidade).

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Não

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Ainda não foram realizadas ações que integrem a educação ambiental no âmbito do curso.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Apesar da maioria dos docentes possuir titulação strictu sensu (80%), bem como o regime de dedicação em tempo integral há, porém, um docente é somente Graduado.

O curso de Bacharelado em Musica e Tecnologia é essencialmente presencial e atende a carga horária mínima prevista pela legislação em vigor, apresentando um total de 3.195 horas, desenvolvidas em 5 anos ( 10 semestres).

As informações previstas na Portaria Normativa 40, encontram-se no Portal da Universidade, bem como os alunos recebem o Boletim do aluno (um guia indicador dos direitos e deveres do aluno e benefícios como usuários que são dos vários espaços da universidade).

Ainda não foram realizadas ações que integrem a Educação Ambiental no âmbito do curso.

A temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena é tratada em História da Musica Brasileira e em Musica Popular Latino Americana (que trata no item 1: Características gerais da musica popular latino-americana; origens, vertente indígena, vertente europeia, vertente africana; instrumentos mais usados; apreciação e interpretação).

A disciplina de Libras é opcional no curso e oferecida sob demanda.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :****CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

**DIMENSÃO CONCEITO**

Dimensão 1 - 3,9

Dimensão 2 - 4,3

Dimensão 3 - 3,6

CONCEITO FINAL - 4

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Musica e Tecnologia - Bacharelado, apresenta um perfil BOM (muito bom - no caso de conceito final 5; bom - no caso de conceito final 4; satisfatório - no caso de conceito final 3; precário - no caso de conceito final 2; ou muito precário - no caso de conceito final 1) de qualidade".

**CONCEITO FINAL**

4